

PROCESSO ELEITORAL CEIVAP
QUADRIÊNIO 2025/2029

Conforme definido na Deliberação CEIVAP nº 350, de 28/11/2024, que dispôs sobre o Edital do Processo Eleitoral do CEIVAP, seguem, abaixo, as listas das instituições indicadas e habilitadas pelos Comitês Afluentes para participarem do Fórum Estadual de seus respectivos estados.

INSTITUIÇÕES INDICADAS E HABILITADAS PELOS COMITÊS AFLUENTES MINEIROS PARA O FÓRUM ESTADUAL

Habilitados Comitê Preto e Paraibuna				
Poder Público	Municipal	Prefeitura de Bicas Prefeitura de Rio Preto Prefeitura de Ewbank da Câmara Prefeitura Municipal de Maripá de Minas Prefeitura de Juiz de Fora		
	Sociedade	Civil	Instituto Ensinar Brasil PREA Instituto Histórico e Geográfico de Juiz de Fora	
		Usuários		ABRAGEL CESAMA FIEEMG Zona da Mata COPASA Centrais Elétricas Brasileiras - Eletrobrás
			Habilitados COMPÉ	
	Poder Público		Municipal	Prefeitura de Muriaé Prefeitura de Astolfo Dutra
Sociedade			Civil	CEAVARP
	Usuários		DEMSUR FIEMG Agro Indústria Reserva das Gerais	

PROCESSO ELEITORAL CEIVAP
QUADRIÊNIO 2025/2029

INSTITUIÇÕES INDICADAS E HABILITADAS PELO COMITÊ AFLUENTE PAULISTA PARA O FÓRUM ESTADUAL

Habilitados Comitê Paraíba do Sul - Trecho Paulista	
Poder Público Municipal	Prefeitura de São José dos Campos
	Prefeitura de Roseira
	Prefeitura de Piquete
	Prefeitura de Guaratinguetá
Sociedade Civil	AJADES
	SAP
	Instituto H&H Fauser
	ABRHidro-SP
	Fundação Christiano Rosa
	ABES-SP
	OSC Vida
EEL USP	
Usuários	FIESP
	CIESP Jacareí
	Sindicato Rural de São José dos Campos
	SABESP
	Sindicato Rural de Cruzeiro
	CIESP São José dos Campos
	CIESP Taubaté
	Usina Paulista Lavrinhas de Energia
	Usina Paulista Queluz de Energia
	PETROBRÁS / REVAP
	Suzano Celulose
	SAAE Jacareí
	Companhia de Água e Esgoto de Paraibuna - CAEPA
	Associação Brasileira das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto - ABCON

PROCESSO ELEITORAL CEIVAP
QUADRIÊNIO 2025/2029

INSTITUIÇÕES INDICADAS E HABILITADAS PELOS COMITÊS AFLUENTES FLUMINENSES PARA O FÓRUM ESTADUAL

Habilitados Comitê Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana	
Poder Público Municipal	Prefeitura de São João da Barra
	Prefeitura de São José de Ubá
Sociedade Civil	UENF
	ECOANZOL
Usuários	CEDAE
	ASFLUCAN
	APROMEPS
	CIPEL Indústria de Papel
Habilitados Comitê Médio Paraíba do Sul	
Poder Público Municipal	Prefeitura de Quatis
	Prefeitura de Itatiaia
	Prefeitura de Barra Mansa
	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Sociedade Civil	UERJ
	Crescente Fértil
	Associação dos Produtores Orgânicos do Vale do Café - APROVAC
	Associação dos Engenheiros Agrônomos do Estado do Rio de Janeiro – AEARJ
Usuários	CSN
	SAAE Barra Mansa
	Light Energia
	FIRJAN Sul Fluminense
	Jaguar Land Rover

PROCESSO ELEITORAL CEIVAP
QUADRIÊNIO 2025/2029

INSTITUIÇÕES INDICADAS E HABILITADAS PELOS COMITÊS AFLUENTES FLUMINENSES PARA O FÓRUM ESTADUAL

Habilitados Comitê Rio Dois Rios	
Poder Público Municipal	Prefeitura de Itaocara
Sociedade Civil	Centro de Estudos e Conservação da Natureza - CECNA
Habilitados Comitê Piabanha	
Sociedade Civil	OMA Brasil APEDEMA ACAMPAR ADEFIMPA
Usuários	Werner Tecidos Saneamento Ambiental Águas do Brasil

OBSERVAÇÕES:

- Conforme definido no Edital do Processo Eleitoral do CEIVAP para o Quadriênio 2025/2029, o prazo para apresentação de recurso referente ao processo junto à Comissão Eleitoral do respectivo estado será iniciado no dia 04/02/2025 até 07/02/2025, através do e-mail ceivap@agevap.org.br.
- As instituições indicadas e habilitadas estarão convocadas, e receberão informações por e-mail, para participação dos Fóruns Estaduais conforme datas a seguir:

Estado	Data de realização do Fórum Eleitoral
Minas Gerais	13/02/2025 -13h30min
São Paulo	19/02/2025 -13h30min
Rio de Janeiro	21/02/2025 -13h30min